



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023

Assunto: Concede honraria de Mulher Destaque no âmbito do município de São Mateus do Sul.

Iniciativa: Poder Legislativo. **Proponente:** vereador Enéas Jeferson Melnisk – PSD

Relatório: O referido Projeto Decreto Legislativo 002/2023, que concede honraria a Mulher Destaque no âmbito do município de São Mateus do Sul, visa homenagear a Sra. Janete Zucco, por seus méritos. Sua biografia segue anexo ao Projeto Decreto Legislativo.

Fundamentação: O referido Projeto Decreto Legislativo, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de São Mateus do Sul – Paraná.

Pelo exposto, voto pela admissibilidade cabendo o mérito ao plenário deliberar.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.


Irineu Lepinski Macuco
Secretário – Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2023.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão de 30 de outubro de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto Decreto Legislativo nº 001/2023, iniciativa do Poder Legislativo, vereador Enéas Jeferson Melnisk. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33 II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:



Valter Przywitowski
Presidente



Irineu Lepinski Macuco
Secretário – Relator



Allana Feijó Santa Clara
Membro